



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.D.', 'M.C.', and 'J.A.'.

ATA NÚMERO UM

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e treze reuniu na sala de atos da Escola Superior de Gestão o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Contabilidade Financeira* da área científica de *Contabilidade Empresarial*, requeridas pelo candidato Nuno Miguel da Costa Tavares, constituído pela vice-presidente do IPCA na qualidade de presidente do júri, Maria Manuela Cruz Cunha, com delegação de competências proferidas pelo Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011 e pelos vogais Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes, Professor Doutor José de Campos Amorim, Professora Doutora Maria Alexandra Soares Fontes, Dr. Joaquim Jorge Almeida Mota e Dr. José Fernando Abreu Rebouta, nomeado pelo despacho (PR) quarenta e sete de dois mil e treze, de vinte e oito de junho, do Presidente do IPCA. Estiveram presentes todos os membros do júri com exceção da vogal Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes. -----

----- A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e esclareceu sobre a aplicação da legislação aplicável. -----

----- Os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – que se anexa a esta ata -, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em *Contabilidade Financeira*, ficando dispensado da prova prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no nº 2 do artigo 4º do supra-referido Regulamento e do artigo 16 do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. -----

----- O júri entendeu ser relevante para enriquecer a discussão do curriculum profissional do candidato, que este disponibilizasse em formato digital no prazo de dez dias úteis o trabalho de natureza profissional que serviu de base à atribuição do título de especialista pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, bem como documentos de suporte desenvolvidos pelo candidato no exercício da sua atividade profissional (como por exemplo pareceres, relatórios de contas ou outros que entenda relevantes). ---

----- Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova que será no próximo dia cinco de setembro pelas dez horas e trinta minutos, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

----- O júri deliberou, ainda, nomear o Dr. José Fernando Abreu Rebouta e o Dr. Joaquim Jorge Almeida Mota para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 15 minutos para apresentar o seu curriculum profissional destacando a atividade relevante que tenha desenvolvido, designadamente o ambiente de trabalho, a tipologia de atividades, os desafios

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do IPCA
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sal@ipca.pt



técnicos e o seu posicionamento profissional, bem como documentos de suporte desenvolvidos pelo candidato no exercício da sua atividade profissional. -----

----- Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de 20 minutos cada, sendo atribuído 13 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

----- Barcelos, 26 de julho de 2013 -----

A Presidente do Júri,

Professora Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais,

Professor Doutor José Campos Amorim

Professora Doutora Maria Alexandra Soares Fontes

JOAQUIM JORGE ALMEIDA MOTA

Dr. Joaquim Jorge Almeida Mota

Dr. José Fernando Abreu Rebouta